



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 24/11/2023
Edição nº 1443
Campo do Brito/SE 24/11/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 380/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 407/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **DAGMAR SANTIAGO SANTOS OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF sob nº. ***.525.765-**, Avanço Horizontal da **LETRA "D" para a LETRA "E"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração